

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 018/2026 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 07 de janeiro de 2026.

Ao Departamento de Licitação e Contrato

At. Sra. Thais Silva Quaresma.

Coordenadora do Departamento de Licitação e Contrato da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Solicitação de atualização de dotação orçamentária.

Contratada: M N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - EPP

Contrato: 518/2021

Referência: 9020/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito de estudantes universitários e de ensino técnico, tipo ônibus, por preço unitário por km rodado, visando atender a secretaria de educação do município de Barcarena, estado do Para.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a atualização de dotações orçamentárias, a fim de assegurar a correta vinculação das despesas decorrentes da execução do **Contrato Administrativo nº 518/2021**, celebrado entre o Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social, e a empresa **M N SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - EPP**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar gratuito de estudantes universitários e de ensino técnico, tipo ônibus, por preço unitário por km rodado, visando atender a secretaria de educação do Município de Barcarena, estado do Para.

Conforme registrado, a dotação atual está vinculada ao ano de 2025 à seguinte classificação:

DOTAÇÃO ATUAL

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12- Secretaria Municipal de Educação

12.364.0034.2.197- Manutenção e melhoria dos serv. de passe escolar e transportes escolar rod. e aquaviários

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

3.3.90.39.32– Transporte Escolar;

Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados.

DOTAÇÃO APÓS A ALTERAÇÃO

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12- Secretaria Municipal de Educação

12.364.0153.2.301 - Ampliação e qualificação do serviço de Transporte Escolar, rodoviário e aquaviário.

3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

3.3.90.39.32– Transporte Escolar;

Fonte: 15010000 – Outros Recursos não vinculados.

Ressalta-se que tal alteração não implica em alteração de objeto, valor global ou vigência contratual, tratando-se exclusivamente de adequação técnica necessária para garantir conformidade com a legislação aplicável ano 2026.

Dessa forma, solicitamos a adoção das providências cabíveis para formalização do apostilamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0017/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 5983156 e código CRC: NX7JLBOZ7DH.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Ramos do Nascimento** em 13/01/2026, às 19:55.